



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
Diretoria de Benefícios

ANGRAPREV
Proc. nº 1024016658
Folha 45
2500259

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MARCO ANTONIO DE ARAUJO BARRA

Ato: Portaria nº 097/2024/ANGRAPREV

Data: 22/05/2024

Validade: 24/05/2024

Publicação: 24/05/2024

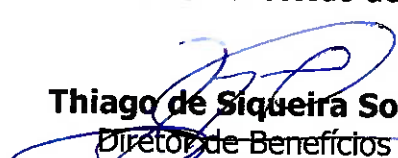
Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **MARCO ANTONIO DE ARAUJO BARRA**, Agente Administrativo, matrícula 3138, Referência 203, Padrão N, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 097/2024/ANGRAPREV de 22 de maio de 2024, publicada em 24 de maio de 2024, com validade a partir de 24 de maio de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023).....	R\$ 5.164,71
Anuênio 29% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....	R\$ 2.513,08
Progressão - PCCR 2% (Lei Municipal nº 1683/2006)	R\$ 173,32
Grat. Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007).....	R\$ 606,61
Incorporação – Média de Valores (Lei Municipal nº 2724/2011).....	R\$ 3.501,08
TOTAL	R\$ 11.958,80

Angra dos Reis, 01 de julho de 2024.


Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios


Thiago de Siqueira Sousa

Diretor de Benefícios


Renaldo de Sousa

Diretor-Presidente

ANGRAPREV
Proc. nº 202401658
Folha 46

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 052/2013/SSA, referente à locação dos imóveis localizados na Rua Pereira Peixoto, nº 102, salas nº 201 e nº 202, Centro, Angra dos Reis/RJ, com inscrições de IPTU nº 01.01.030.0070.006 e nº 01.01.030.0070.007, para instalação e funcionamento do CO-MEN – Conselho Municipal de Entorpecentes.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 03/07/2024 e término em 02/07/2026.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 56.654,88 (cinquenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 2.360,62 (dois mil e trezentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2014.04.122.0204.2229.33903615.15000000– Ficha 20240550, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2409, de 24/04/2024, no valor de R\$ 13.927,66 (treze mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 1505, do Processo Administrativo nº 2016007988.

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário: RODRIGO PARADA JUNIOR

Ato: Portaria nº 110/2024/ANGRAPREV

Data: 07/06/2024

Validade: 05/03/2024

Publicação: 14/06/2024

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte à **RODRIGO**

PARADA JUNIOR, beneficiário da aposentadoria **RUBIANA TRAVASSOS FERREIRA**, matrícula nº 3602, Docente I, publicada através da Portaria nº 110/2024/ANGRAPREV de 07 de junho de 2024, publicada em 14 de junho de 2024, com validade a partir de 05 de março de 2024, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigos 11 e 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso III, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria MPS/MF nº 2/2024 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda) **R\$ 5.317,83**

ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MARCO ANTONIO DE ARAUJO BARRA

Ato: Portaria nº 097/2024/ANGRAPREV

Data: 22/05/2024

Validade: 24/05/2024

Publicação: 24/05/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **MARCO ANTONIO DE ARAUJO BARRA**, Agente Administrativo, matrícula 3138, Referência 203, Padrão N, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 097/2024/ANGRAPREV de 22 de maio de 2024, publicada em 24 de maio de 2024, com validade a partir de 24 de maio de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ 5.164,71
Anuênio 29% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 2.513,08
Progressão - PCCR 2% (Lei Municipal nº 1683/2006) R\$ 173,32
Grat. Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007)

..... R\$ 606,61
Incorporação – Média de Valores (Lei Municipal nº 2724/2011) ..
..... R\$ 3.501,08

TOTAL R\$ 11.958,80

ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61. PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

DAS PARTES: Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae e A EMPRESA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 005/2023

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do contrato por 12 meses.

DO PRAZO: O prazo do presente Termo terá início a contar de 30/06/2024 até 30/06/2025.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente nos Autos do Processo Administrativo nº 2023000473, fls 513.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 28 de junho de 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE DO SAAE-AR

PORTARIA N.º 035/2024/SEV

O Secretário de Eventos, **Júlio César Mesa Riquelme**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o processo nº 2024012895 e o contrato nº 147/2024 celebrado entre a Secre-

taria de Eventos e a empresa MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, firmado em 04 de Julho de 2024.

RESOLVE

ANGRAPREV
Proc. nº 2024046658
Folha 47
1500257

Art.1º. Fica designado o servidor Rubens Alves de Faria, matrícula nº 29.670, para exercer a gestão do Contrato nº 147/2024, processo nº 2024012895, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DO SHOW DO CANTOR “ALCEU VALENÇA”, PARA A APRESENTAÇÃO NO EVENTO “21º FESTIVAL DE MÚSICA E ECOLOGIA DA ILHA GRANDE”, QUE SERÁ REPRESENTADO PELA EMPRESA MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, NO DIA 05 DE JULHO DE 2024, NA ILHA GRANDE.**

Art.2º. Fica designado o servidor André Felipe Pereira Nunes de Souza, matrícula nº 28.904 para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art.3º. Fica designada a servidora, Caroline Souza da Rocha, matrícula nº 17.572 para exercer a suplência da fiscalização e da gestão do referido contrato.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor no dia 04 de Julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EVENTOS, 04 DE JULHO DE 2024.

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME
SECRETÁRIO DE EVENTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61. PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2022/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A LET'S RENT A CAR S/A.

OBJETO: O presente termo tem a finalidade de ceder os direitos e obrigações decorrentes do presente contrato, da EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC, situada à Avenida Barão Homem de Melo, nº 2.681, salas 101/102, Estoril, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.162.280/0001-37, à LET'S RENT A CAR S/A, pessoa jurídica-